



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

*242ª reunião ordinária - Realizada em 27.11.2024*

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e onze minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma híbrida (online/ presencial). Online por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Presencial no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamentos. Participaram da reunião os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, titular e Wilson Ribeiro da Silva, titular – representantes do Sindicato de Trabalhadores; Raphael Maso, titular - representante de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Eliana Alves de Oliveira, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attolini Muraro – representante das Associações/ Entidades que Desenvolvem Atividades na Saúde; Antônio Messias Rospowowski, titular - representante dos Servidores da Saúde; Felipe Spinelli Chiosorin, suplente – representante das Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde; Dayane Aparecida Pereira Martins, titular, Fabiana Barrete de Alcântara, suplente e Marco Antônio Viscaino, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Marco Antônio dos Santos, titular – representante dos Demais Órgãos da Administração Pública; Alexandre Rodrigo Mezei, suplente representante dos Hospitais Filantrópicos - José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. Justificaram a ausência os conselheiros: Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares; Jaime Sant'Anna Pinto; Márcia Regina Alves Gonçalves, Gislaine Lucena Iannacone. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação das Atas da 241ª Reunião Ordinária do COMUS (23/10/2024) e da 88ª Reunião Extraordinária do COMUS (30/10/2024); 2ª Deliberação do Convênio com a AFIP de nº 24/2022 - Exames Laboratoriais; 3ª Deliberação da Prorrogação do convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 – Disponibilidade de Vagas para Internação de Pacientes Idosos; 4ª**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 **Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 22/2023 - Incentivo**  
33 **Integratus e IAC. 5ª Informes:** Eleição Conselho Gestor da AFIP. O conselheiro Joaci  
34 Ferreira da Silva propôs um minuto de silêncio em respeito a mãe do Gestor Tiago Texera,  
35 a qual faleceu em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, todos  
36 concordaram. Logo após, a secretária do COMUS Sra. Giuliana Bortolo iniciou a reunião  
37 cumprimentando a todos e pontuou que conforme prevê o Regimento Interno do COMUS  
38 no artigo 6º “Integrará o Conselho na qualidade de membro nato, o Secretário Municipal  
39 de Saúde, que o presidirá e terá direito a voto de qualidade, exercido nos casos de  
40 empate, observado o estabelecido no art. 15, § 3º”. Explicou que o Gestor Tiago Texera  
41 está afastado por licença luto, que iniciou em vinte e cinco de novembro e terminará em  
42 um de dezembro. Posteriormente ficará de férias de dois de dezembro até vinte e um de  
43 dezembro. Discorreu que a Dra. Dayane Aparecida Pereira Martins, foi nomeada na  
44 Imprensa Oficial, como Gestora a partir de vinte e cinco de novembro, portanto assumiu  
45 também a Presidência do COMUS. Na sequência, a Gestora Dayane Aparecida Pereira  
46 Martins iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou para o **1º Ponto de Pauta:**  
47 **Deliberação das Atas da 241ª Reunião Ordinária do COMUS (23/10/2024) e da 88ª**  
48 **Reunião Extraordinária do COMUS (30/10/2024).** A Gestora Dayane perguntou se  
49 alguém queria fazer alguma alteração, inclusão ou supressão na ata, e mencionou que a  
50 mesma era a transcrição do que havia ocorrido nas reuniões passadas. O conselheiro  
51 Douglas Kazuyuki Yamagata observou que na ata 241, na página 10, na linha 225 ficou  
52 confuso. Pediu para suprimir: “o estado de saúde do paciente”, pois estava sem sentido.  
53 A Gestora Dayane disse que ficaria registrado na presente ata e fariam a supressão na  
54 ata anterior, conforme solicitado. Não restando dúvidas as **atas da 241ª Reunião**  
55 **Ordinária do COMUS (23/10/2024) e da 88ª Reunião Extraordinária do COMUS**  
56 **(30/10/2024) foram aprovadas, por consenso, sendo dispensada a votação nominal.**  
57 **2º Ponto de Pauta: Deliberação do Convênio com a AFIP de nº 24/2022 - Exames**  
58 **Laboratoriais.** A Diretora do Departamento de Regulação da Saúde e conselheira  
59 Fabiana Barrete de Alcantara realizou a apresentação abaixo:  
60



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

61



**Prefeitura  
de Jundiaí**

# CONVÊNIOS

## AFIP LABORATÓRIO

Apresentação COMUS em novembro/2024

Unidade de Gestão de Promoção de Saúde  
Departamento de Regulação da Saúde

62

63

## AFIP LABORATÓRIO – Aditamento convênio 24/2022



**Prefeitura  
de Jundiaí**

- **OBJETO:** Serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias
- **VIGÊNCIA:** permanece a mesma – até **agosto/2025**
- **Aditamento pontual no valor de R\$ 700.000,00 a partir de 01/12/2024**
- **Aditamento viabilizado por meio de emenda parlamentar nº 43680018 para incremento temporário do teto da média e alta complexidade – Deputada Erika Hilton**

	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
set/24	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.329.279,81
out/24	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.519.468,09
nov/24	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.244.732,28*
dez/24	R\$ 1.705.000,00	R\$ 559.970,36*
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.720.000,00</b>	<b>R\$ 4.653.450,54</b>

\* Execução projetada com os exames urgentes e de gestantes agendados até o momento

64 A relatora Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares disse que foi amplamente debatido  
65 na reunião das Comissões, pediu a aprovação do Convênio, pois garantiria a entrega dos  
66 exames laboratoriais. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva citou que a Saúde teria déficit  
67 de orçamento em dois mil e vinte e cinco e perguntou o por que o dinheiro não seria



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

68 liberado em dois mil e vinte e cinco, já que em dezembro tinham pouca procura da  
69 sociedade. A Diretora Fabiana esclareceu que era um valor advindo de emenda  
70 parlamentar, que não era simples fazer o uso e quiseram executar este ano. O conselheiro  
71 Ralf Milani de Carvalho citou que a eleição do conselho gestor da AFIP foi impugnada. A  
72 Gestora Dayane pontuou que pautaram como informe e retornariam neste assunto. O  
73 conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski lembrou que a Emenda foi  
74 encaminhada pela primeira mulher transexual eleita no Congresso Nacional. Frisou que  
75 era um dinheiro vindo da população LGBTQIAPN+. Sugeriu pensarem em outras verbas  
76 para capacitação profissional, principalmente no PA Central, que era um ponto sensível  
77 da rede. A Diretora Fabiana complementou que pactuaram o atendimento da população  
78 LGBTQIAPN+, a qual tinha dificuldades em acessar diversos serviços. O conselheiro  
79 Raphael Maso ressaltou que as UBS estavam com dificuldade para marcar exames  
80 laboratoriais, afirmou que falaram que só estavam agendando exames de urgência e  
81 pediu posição oficial da Gestão sobre isto. A Diretora Fabiana disse que utilizaram todo o  
82 recurso disponibilizado para os exames eletivos, permanecendo a disponibilidade para  
83 agendamento dos exames de urgência e gestantes. O conselheiro Raphael Maso disse  
84 que entendeu que estavam em momento de contenção de envio de pacientes. O  
85 conselheiro Joaci Ferreira da Silva perguntou se abrangia raio x. A Diretora Fabiana  
86 respondeu que neste convênio só faziam exames de sangue. Não havendo dúvidas, o  
87 **Convênio com a AFIP de nº 24/2022 - Exames Laboratoriais, foi colocado em**  
88 **votação e foi aprovado, por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros:  
89 Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das Silva, Raphael Maso, Joaci Ferreira da  
90 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Ralf Milani de Carvalho, Michele Aparecida de Freitas  
91 Roveri, Jaqueline Attolini Muraro, Antônio Messias Gama Rospendowski, Dayane  
92 Aparecida Pereira Martins, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio Santos, Alexandre  
93 Rodrigo Mezei, José Carlos de Lima. O conselheiro Felipe Spinelli Chiosorin não estava  
94 conectado no momento da votação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação**  
95 **do convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 – Disponibilidade de Vagas para**  
96 **Internação de Pacientes Idosos.** A Coordenadora da Atenção Ambulatorial e Hospitalar  
97 Mariela Besse realizou a apresentação abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

98



## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

### *Vagas de internação de longa permanência para pacientes idosos*

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Prefeitura de Jundiá

99

100



Convênio 30/2022 com a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

#### OBJETO DA PARCERIA

Descrição	Quantidade mensal	Valor Internação mês unitário	Valor Internação total mensal
Internação de pessoas idosas	12 pessoas idosas	R\$ 11.550,00	R\$ 138.600,00

101



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

102



**Convênio 30/2022 com a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**



**PRAZO DE EXECUÇÃO**

A prestação dos serviços vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite legalmente permitido.

**DO PAGAMENTO**

A Entidade receberá o valor global mensal até o décimo dia de cada mês, conforme o valor total das vagas disponibilizadas e previstas no presente Plano de Trabalho.

103

104



**Convênio 30/2022 com a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Descrição	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025
Disponibilidade de 12 vagas mensais para internação de idosos	R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00

O custo mensal do convênio será R\$ 165.620,00, porém devido a economicidade praticada pela conveniada, a diferença entre repasse mensal e desembolso orçamentário será custeado com recursos sucedidos do exercício anterior contantes em conta corrente do Convênio.

105 O conselheiro e relator do Convênio Sr. Raphael Maso lembrou que foi muito discutido  
 106 na reunião das Comissões e combinaram que na próxima oportunidade trariam detalhes  
 107 de como se dava a apropriação dos valores. A Gestora Dayane concordou. O conselheiro  
 108 Antônio Messias Gama Rospowowski ponderou que as vagas não eram reguladas pelo  
 109 programa “Melhor em casa” e disse que os conselheiros precisavam entender a quem  
 110 eram destinadas as vagas. Sugeriu orientarem os conselheiros sobre quais pacientes as



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

111 vagas deveriam ser destinadas. A Gestora Dayane pontuou que o convênio ficava sob  
112 responsabilidade do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar. Expos que  
113 tinham dois tipos de assistência na Cidade Vicentina. A primeira que era voltada aos  
114 pacientes idosos com necessidade de autonomia de vida diária e sem complexidade de  
115 saúde, sendo a UGADS responsável pelo Convênio. A segunda era para pacientes com  
116 complexidades de saúde, os quais precisavam de internação clínica, sendo a UGPS  
117 responsável pelo Convênio. Não havendo dúvidas, **a Prorrogação do convênio coma**  
118 **Cidade Vicentina de nº. 30/2022 – Disponibilidade de Vagas para Internação de**  
119 **Pacientes Idosos, foi colocada em votação e foi aprovada, por unanimidade.**  
120 Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das  
121 Silva, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Ralf Milani de  
122 Carvalho, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Jaqueline Attolini Muraro, Antônio  
123 Messias Gama, Felipe Spinelli Chiosorin Rospendowski, Dayane Aparecida Pereira  
124 Martins, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio Santos, Alexandre Rodrigo Mezei, José  
125 Carlos de Lima. **4º Ponto de pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o**  
126 **HCSVP de nº. 22/2023 - Incentivo Integrasus e IAC.** O Diretor Financeiro da UGPS  
127 Marco Antônio Viscaino realizou a apresentação abaixo:  
128

  
**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO  
VICENTE DE PAULO**  
*Programas de Incentivo  
(INTEGRASUS e IAC)*  
Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Prefeitura de Jundiaí

129



## Programas de Incentivo (INTEGRASUS e IAC)

Prorrogação do convênio nº 22/2023 por 12 meses, a partir de 02 de janeiro/2025.

### Objeto do Convênio

Estimular o desenvolvimento de suas atividades assistenciais e a realização das mesmas em parceria com o poder público, mediante incentivos financeiros em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde nº 237, de 14 de fevereiro de 2014 (\*), e nº 3.166, de 20 de dezembro de 2013. Segue quadro abaixo com seus respectivos valores:

Descrição	Valor por Incentivo	Valor Mensal	Valor - 12 meses
Integrasmus	R\$ 88.595,17	R\$ 1.087.062,84	R\$ 13.044.754,08
IAC	R\$ 998.467,67		

- ❖ INTEGRASUS - Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde
- ❖ IAC - Incentivo de Adesão à Contratualização

131  
132 A Gestora Dayane Martins discorreu que a relatora Gislaine Lucena Iannacone justificou  
133 a ausência. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski recordou que  
134 precisavam agendar contrato prévio. Lembrou que o parecer das comissões foi favorável  
135 ao convênio. O Diretor Marco apontou que o convênio vigente terminaria em trinta e um  
136 de dezembro e se não dessem encaminhamento, em janeiro, não seria possível realizar  
137 o repasse para o Hospital, podendo causar impacto na assistência por falta de recurso.  
138 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva citou que tinham outras Entidades no município, as  
139 quais não tinham as tabelas do Governo federal, exemplificou com o Braille. Frisou que o  
140 dinheiro só seria liberado em dois mil e vinte e cinco. O Diretor Marco afirmou que os  
141 recursos eram definidos pelo Ministério da Saúde, não sendo possível a UGPS destinar  
142 o recurso para outra Entidade. O conselheiro Raphael Maso disse que reiteradamente  
143 solicitavam nas reuniões uma reunião com técnicos do HCSVP e da UGSP para abordar  
144 protocolo de câncer, afirmou ser impossível após tantos pedidos ainda não terem  
145 agendado. A Diretora Fabiana disse que foi encaminhado ofício ao HCSVP e estavam  
146 aguardando o agendamento da reunião. Não havendo dúvidas, a **Prorrogação do**  
147 **Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Prontos Atendimentos, foi aprovada, por**  
148 **unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

149 Ribeiro das Silva, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Ralf  
150 Milani de Carvalho, Jaqueline Attolini Muraro, Antônio Messias Gama Rospendowski,,  
151 Felipe Spinelli Chiosorin, Dayane Aparecida Pereira Martins, Marco Antônio Viscaino,  
152 Marco Antônio Santos, Alexandre Rodrigo Mezei, José Carlos de Lima. A conselheira  
153 Michele Aparecida de Freitas Roveri não estava conectada no momento da votação. **5º**  
154 **Ponto de pauta: Informes. 1) Eleição Conselho Gestor da AFIP.** A Gestora Dayane  
155 Martins contou que fizeram reunião com a AFIP sobre questionamento de irregularidade  
156 no processo eleitoral e diante das manifestações foi verificada a ocorrência de  
157 irregularidade. Citou que foi expedido na imprensa oficial edital de suspensão da eleição  
158 e nos próximos dias publicariam novo edital com a data de eleição. O conselheiro Raphael  
159 Maso abordou que foi prometida a troca das ambulâncias, o que não aconteceu. Citou  
160 problemas de trincas na laje da Clínica da Família Ponte São João e disse que aguardava  
161 parecer técnico. Ponderou a auditoria no PA. Central e a publicação da nota de repúdio.  
162 Falou que na Clínica da Família Ponte São João não tinha piso tátil. Pediu que  
163 registrassem em ata as dispensas de colaboradores, que estavam ocorrendo no NIS,  
164 disse que conversou com o Gerente e estava difícil, pois funcionários com muitos anos  
165 de casa estavam sendo retirados, acarretando em graves problemas ao NIS. Pediu  
166 respostas ao Alexandre e ao Marco do salário de periculosidade aos dentistas  
167 contratados no HCSVP e no CEO, perguntou se caso ocorresse o pagamento seria em  
168 cima de qual base. A Gestora Dayane Martins disse que sobre as trincas na laje na Clínica  
169 da Família Ponte São João fizeram avaliação da engenharia e repassaria a resposta aos  
170 conselheiros. A Diretora Fabiana falou que deram início a auditoria, foram feitos  
171 questionamentos, o HCSVP foi cientificado, em 22 de novembro de dois mil e vinte e  
172 quatro, pelo Gabinete da UGPS e foi aberto prazo de resposta para o HCSVP, o qual  
173 vencerá em três de dezembro, após isso, será realizada verificação in loco. Discorreu que  
174 a nota de repúdio foi elaborada pelo COMUS e foi encaminhada ao HCSVP. O conselheiro  
175 Raphael Maso salientou que o mínimo que esperava era que a nota de repúdio fosse  
176 encaminhada para a TVTEM, que foi o veículo que noticiou o fato. A Gestora Dayane  
177 Martins citou que passaria a nota de repúdio para os conselheiros avaliarem e darem  
178 seguimento. O conselheiro Raphael Maso respondeu que a avaliação foi feita, a nota de  
179 repúdio estava aprovada e estavam cobrando há um mês. Lamentou e lembrou que o



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

180 Sindicato dos Bancários já tinha emitido nota publica em relação ao ocorrido. A Diretora  
181 Daniela Tafarelo abordou o piso tátil na Clínica da Família Ponte São João, afirmou que  
182 estavam em processo de compra, disse que tiveram problemas na primeira compra e  
183 reabriram o processo. Sobre as trincas na laje da Clínica da Família Ponte São João,  
184 disse que recebeu e-mail da UGISP e iria repassar para conhecimento dos conselheiros,  
185 mas expos que não tem necessidade de providências, porém continuariam monitorando.  
186 O conselheiro Raphael Maso advertiu como faziam uma obra do tamanho da Clínica da  
187 Família Ponte São João sem piso tátil, sem previsão no projeto e após a obra ser  
188 finalizada colocariam piso tátil, quebrando o que já estava cimentado. A Diretora Daniela  
189 Tafarelo complementou que o piso tátil também era previsto na licitação da obra. Explicou  
190 que quem elaborava o termo de referência era a UGISP, a qual não incluiu o piso tátil,  
191 embora a UGPS tenha feito a solicitação. Disse que a UGPS abriu processo licitatório em  
192 paralelo para que o piso tátil fosse entregue junto com a obra, mas a licitação não foi  
193 concluída a tempo. O conselheiro Raphael Maso respondeu que entendia, mas não  
194 compreendia. A Diretora Mariela esclareceu sobre os treze veículos do SAEC, expos que  
195 estavam sendo trocados e disse que informaria, posteriormente, quantos ainda faltavam  
196 trocar. O conselheiro Raphael Maso contou que possuía a informação que nenhum foi  
197 trocado. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho reiterou a fala do conselheiro Raphael. A  
198 Diretora Mariela falou que, posteriormente, responderia o número de ambulâncias que  
199 foram trocadas. Sobre a periculosidade o representante do HCSVP e conselheiro  
200 Alexandre Mezei informou que cobrou o Departamento Pessoal do HCSVP. Contou que  
201 o Gestor Tiago Texera faria a reposição no NIS dos colaboradores do convênio HCSVP  
202 com funcionários PMJ. O conselheiro Raphael Maso mencionou a dispensa de  
203 funcionários com mais de vinte anos de serviços prestados ao HCSVP. O representante  
204 do HCSVP Alexandre Mezei frisou que o HCSVP disse que os colaboradores estavam  
205 sendo transferidos. Saliou que os funcionários do NIS eram CLT e se fossem  
206 desligados não teria impacto no serviço do NIS, pois o Gestor Tiago Texera afirmou que  
207 iriam repor os colaboradores. O conselheiro Raphael Maso disse que chamou a atenção  
208 que três funcionários foram dispensados do NIS. A Gestora Dayane Martins afirmou que  
209 os colaboradores seriam transferidos para o HCSVP e os servidores PMJ substituiriam  
210 os trabalhadores que foram transferidos. O conselheiro Raphael Maso declarou que o



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

211 HCSVP estava admitindo pessoas em cargo de chefia com salários mais altos, o que  
212 seria uma contradição considerando o atual momento. A servidora Cristiane Maria Kudo  
213 de Haro declarou que retiraram funcionários antigos, com vasta experiência no serviço e  
214 disse que novos colaboradores não desempenhavam o mesmo trabalho de quem possuía  
215 experiência. Mencionou que tinham diversos tipos de trabalho, que exigiam expertise e  
216 com um mês de treinamento não conseguiam capacitar o funcionário, sendo perdas  
217 grandes. Explanou que no segundo andar já tiraram os funcionários e os pacientes tinham  
218 que descer, pegar senha, aguardar vários minutos para serem atendidos. Saliou que  
219 isto não ocorria antes da eleição, lembrou que em setembro tinham dois administrativos  
220 no segundo andar, primeiro andar e no térreo permitindo o serviço fluir. Citou que notava  
221 a insatisfação dos usuários, os quais posteriormente poderiam agredir os servidores.  
222 Pontuou a central telefônica do NIS, a qual era muito elogiada, porém com a falta de  
223 funcionários estavam retirando pessoas da central telefônica para fazer agendamento.  
224 Pediu resposta e perguntou se poderiam cancelar o retorno dos colaboradores para o  
225 HCSVP. O conselheiro Raphael Maso perguntou se os funcionários com  
226 aproximadamente vinte anos de serviços eram os colaboradores que estavam dentro do  
227 contrato que finalizou. Colocou que Caso não faziam parte do contrato encerrado, por  
228 qual motivo foram transferidos do NIS para o HCSVP. Afirmou que gostaria que fosse  
229 motivação sem interesse eleitoral, mas ficava evidente, na medida em que, não dava para  
230 compreender que os funcionários fossem vinculados ao novo contrato, considerando que  
231 o contrato tinha muito menos tempo de efetivação em comparação ao tempo de serviços  
232 dos funcionários. A Gestora Dayane Martins explanou que estavam regularizando todos  
233 os servidores que eram vinculados ao HCSVP, os quais recebiam do Hospital, porém  
234 estavam em locais de trabalho que não eram de lotação e estavam terminando a  
235 regularização. Mencionou que não era eleitoral, citou a servidora Cristiane Maria Kudo  
236 de Haro que passou por cinco eleições e se manteve no local de trabalho. Garantiu que  
237 teriam servidores locais para não descontinuar a assistência prestada. O representante  
238 do HCSVP Alexandre Mezei discorreu que não tinham convênio com o NIS, sendo que  
239 os colaboradores pertenciam ao convênio Hospitalar. Pontuou que o HCSVP ajudou com  
240 a redução das filas de especialidades, mas como os colaboradores pertenciam ao  
241 convênio Hospitalar estavam sendo remanejados para o HCSVP, reforçou que não tinha



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

242 relação com questões políticas. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva falou que a Saúde  
243 tinha que verificar o bem estar da sociedade, disse que estava sendo perseguido após o  
244 caso da pessoa que foi agredida no Hospital. Ponderou serem inconstitucionais os  
245 Códigos de Ética implantados para cercear conselheiros, os quais não tinham previsão  
246 legal, por isso, eram inconstitucionais. Pediu parecer do Presidente do Conselho se é  
247 possível um Conselho ter dois Regimentos. A Gestora Dayane Martins disse não ter  
248 compreendido bem o que o conselheiro queria questionar, mas sugeriu que para melhor  
249 entendimento poderiam conversar pessoalmente. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva  
250 pediu que alguns conselheiros acompanhassem a conversa. A Gestora Dayane Martins  
251 concordou e disse que os atenderiam. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva reforçou que  
252 no Regimento Interno do Conselho não existia Comissão de Ética, e a criação desta  
253 comissão prejudicava os conselheiros, sugeriu mudarem o Regimento. A Gestora  
254 Dayane Martins afirmou que o Regimento Interno do COMUS não previa nenhuma  
255 Comissão, pois a criação delas era deliberada pelo Pleno do COMUS. O conselheiro  
256 Joaci Ferreira da Silva discordou. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho sugeriu  
257 conversarem pessoalmente sobre o assunto, pois estavam estendendo a reunião e  
258 tratava-se de assunto pessoal do conselheiro Joaci. A Gestora Dayane Martins pediu para  
259 agendar horário e conversarem pessoalmente sobre o assunto e sanarem as dúvidas. O  
260 conselheiro Ralf Milani de Carvalho perguntou sobre o andamento do TCU que apontou  
261 irregularidades nas UBS Santa Gertrudes e Vila Ana. Pediu para o HCSVP olhar melhor  
262 os funcionários do HCSVP, que trabalhavam nas UBS, pois apresentavam atestados e  
263 faltavam demais, falou que precisavam ser demitidos. A Gestora Dayane Martins  
264 salientou que o TCU fazia fiscalizações de rotina, a UGPS respondeu os apontamentos,  
265 os quais foram enviados ao jurídico. Assim, aguardavam o parecer do jurídico para  
266 encaminhar ao TCU, colocou que quando tivessem a resposta encaminhariam para  
267 conhecimento de todos. Sobre o HCSVP disse que não entraria no mérito dos atestados,  
268 pois a pessoa doente não pode trabalhar e afirmou que o HCSVP tinha uma ótima Gestão  
269 de Pessoas e cuidava de todos que precisavam de afastamento. O conselheiro Douglas  
270 Kazuyuki Yamagata disse que ficou sabendo que após a eleição suspenderam as  
271 cirurgias de câncer e mandaram embora funcionários experientes desestruturando as  
272 áreas. Citou que encerraram contrato com o Hospital Santa Elisa e não tinham para onde



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

273 mandar pacientes graves. Lamentou a perseguição com o conselheiro Joaci. A Gestora  
274 Dayane Martins retomou que discutiram sobre os funcionários do HCSVP e ninguém  
275 estava sendo desligado, mas sim, estavam adequando no Convênio Hospitalar. Sobre o  
276 Hospital Santa Elisa contou que tiveram desmobilização, devido ao fortalecimento da rede  
277 de Pronto Atendimento e com os leitos que tinham no Pronto Atendimento comportavam  
278 os pacientes, lembrou que desmobilizaram alguns leitos e não todos no Hospital Santa  
279 Elisa. Frisou que as metas de produtividade das cirurgias do convênio estavam sendo  
280 atingidas. O conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata disse que cirurgias de câncer  
281 tinham que esperar mais de três meses. O representante do HCSVP disse que fariam  
282 reunião das Comissões para tratar apenas do protocolo de câncer. A conselheira Márcia  
283 Regina Alves Gonçalves pediu desculpas por não participar da reunião, disse se  
284 solidarizar com a situação do conselheiro Joaci, porque quando um conselheiro era  
285 atacado todos eram, falou que caso ele tenha se excedido na atitude, não justificava ser  
286 tratado como criminoso. Falou que ele precisou depor na delegacia sem ter praticado ato  
287 criminoso e por isso era perseguição, sendo exagerado o tratamento. Disse que  
288 precisavam defendê-lo para não ocorrer o mesmo com os demais conselheiros. Citou que  
289 o HCSVP não foi tratado como criminoso diante da agressão ocorrida contra o paciente  
290 que até a presente data não sabiam se estava vivo, afirmou que isto era crime e a atitude  
291 excessiva do Joaci não foi criminosa. Disse que conhecia a Comissão de Ética do  
292 COMUS, não sabia se tinha a mesma comissão no HCSVP e precisavam avaliar. O  
293 conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata citou que tudo o que ocorria tinha ligação com  
294 o HCSVP lembrou que um conselheiro os chamou de imbecil, agora perseguiram um  
295 conselheiro e se fosse prática corriqueira justificava a agressão ocorrida. A conselheira  
296 Márcia Regina Alves Gonçalves disse que o Delegado Paulo Sergio, o qual não tinha  
297 jurisdição, investigou o conselheiro por ato que não foi criminoso, configurando coação e  
298 intimidação e disse que não poderiam aceitar isso. O conselheiro Raphael Maso  
299 mencionou a disparidade de tratamento em relação ao caso de agressão como o do  
300 conselheiro, que irá prestar depoimento, sendo inadmissível. O representante do HCSVP  
301 Alexandre Mezei afirmou que tinham Código de Ética aprovado pelo Pleno e tinham  
302 registro em ata. Em relação ao caso ocorrido com o conselheiro Joaci não falaria, por  
303 questões de ética. A Sra. Dalva de Jesus Monteiro falou sobre o piso tátil e o elevador no



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

304 PA e Clínica da Família Ponte São João e agradeceu o apoio dos conselheiros que  
305 também observaram isso. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares  
306 apontou que o conselheiro Joaci e demais membros poderiam ficar tranquilos quanto ao  
307 respeito a democracia e imparcialidade da Comissão de Ética, falou da responsabilidade  
308 de ser conselheiro. Abordou a reunião Conjunta das Comissões de Orçamento e Políticas  
309 de Saúde do COMUS realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro,  
310 na qual formularam ofício de nº.17/2024, pedindo esclarecimentos e não obtiveram  
311 resposta, frisou que aguardavam a resposta. A Gestora Dayane Martins pontuou que  
312 cobriam a resposta. O representante do HCSVP Alexandre Mezei explanou que foi feita  
313 a resposta e verificaria a quem foi direcionado. O conselheiro Antônio Messias Gama  
314 Rospowowski expos que se sentia constrangido quando um assunto que diz respeito  
315 aos trabalhadores era abordado por representante de usuários, falou que no momento de  
316 transição precisavam de diálogo direto. Citou que muitos trabalhadores tinham acesso ao  
317 Gestor, mas muitos não tinham, apelou por espaço de escuta aos servidores do NIS,  
318 frisou que se sentia constrangido em ter que ter mediador representante de usuário para  
319 conversar com a Gestora. A Gestora Dayane Martins disse que estava a disposição para  
320 conversarem. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Dayane Aparecida Pereira  
321 Martins encerrou a reunião às nove horas e quarenta minutos. Eu, Giuliana Bortolo,  
322 secretária do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pelo  
323 Presidente do Conselho. **Ata aprovada na 243ª reunião do COMUS, realizada no dia**  
324 **18/12/2024.**